

SNA apoia comunicado internacional sobre o uso correto da
frequência de emergência 121,5 MHz
09/10/2024

O SNA endossa o comunicado conjunto emitido por organizações globais do setor aéreo sobre a importância de os pilotos seguirem rigorosamente as recomendações internacionais de segurança operacional e evitar o uso indevido da frequência de emergência aeronáutica 121,5 MHz.

O texto reforça que esta frequência, conhecida como “frequência de guarda”, é destinada exclusivamente para comunicações e sinais de socorro e seu uso inadequado interfere em chamadas de emergência reais, comprometendo uma resposta rápida em situações críticas.

Conforme o Anexo 10 da Icao, é fundamental que todas as tripulações monitorem a frequência de 121,5 MHz e a utilizem apenas em casos de operações de busca e salvamento, falhas de equipamentos ou sistemas, procedimentos de interceptação, entre outras situações de urgência ou emergência.

Para combater esse problema, as agências e organizações de segurança da aviação participam de campanhas educativas, emitem regulamentos e, por vezes, impõem penalidades por uso indevido.

O comunicado é assinado pela Canso (associação global do setor de gerenciamento de tráfego aéreo - ATM), Iata (Associação Internacional de Transporte Aéreo), IFATCA (Federação Internacional das Associações de Controladores de Tráfego Aéreo) e Ifalpa.

Veja o documento na íntegra (em inglês): <https://bit.ly/3ZWpNyF>

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via WhatsApp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!